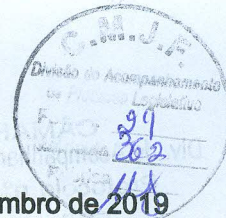




JUIZ DE FORA
PREFEITURA



Ofício Nº 14762/2019/SARH

sexta-feira, 13 de setembro de 2019

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

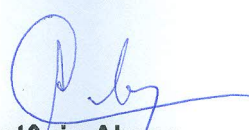
**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**
Protocolo nº 1.214
Em 16/09/19
Almas
SERVIDOR (A)

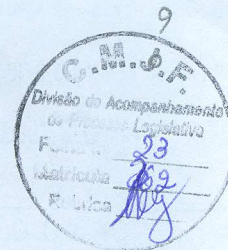
Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 160/2019, de autoria dos Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Ana das Graças Côrtes Rossignoli, Júlio Obama Jr., André Mariano, Wanderson Castelar, Dr. Antônio Aguiar, Cido Reis, Dr. Adriano Miranda, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Coteca, Kennedy Ribeiro, Dr. Fiorilo, Zé Márcio, Juraci Scheffer, Marlon Siqueira, Nilton Militão, Rodrigo Mattos e Wagner do Sindicato.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 13.927** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR NELSON MISSIAS DE MORAIS".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora



LEI Nº 13.927 – de 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

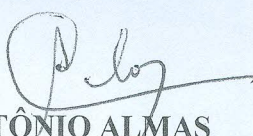
Projeto nº 160/2019, de autoria dos Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Ana das Graças Côrtes Rossignoli, Júlio Obama Jr., André Mariano, Wanderson Castelar, Dr. Antônio Aguiar, Cido Reis, Dr. Adriano Miranda, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Coteca, Kennedy Ribeiro, Dr. Fiorilo, Zé Márcio, Juraci Scheffer, Marlon Siqueira, Nilton Militão, Rodrigo Mattos e Wagner do Sindicato.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR NELSON MISSIAS DE MORAIS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 12 de setembro de 2019.


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito de Juiz de Fora


ANDRÉIA MADEIRA GORESKE
Secretária de Administração e Recursos Humanos